



Decreto Nº 145 - de 16 de Agosto de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0021-2.576.001 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 200.000,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0057-2.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENV. PROGRAMAS PSF,PACS,NASF E SAUDE BUCAL - - - - - R\$ 10.152,90

2.11.02.10.301.0004.2.0059-2.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 6.400,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 16.552,90

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 16.552,90

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 216.552,90

 **Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **216.552,90**

 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 16 de Agosto de 2023


Luzirna de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91



Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Em 16 / 08 / 23
